

ESTAGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO
ATUALIZADO EM 02.2023

PROCESSO Nº CONVÊNIO	MUNICÍPIO/ ENTIDADE	OBJETO	VIGÊNCIA
29/026867/2021	<u>DILUAS/ABRE</u>	Termo de Cooperação para proporcionar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino estágio supervisionado Não Obrigatório.	05/05/2025 Aditivado
29 036.388/2021	<u>AGIEL</u>	desenvolvimento de atividades conjuntas e capazes de proporcionarem a plena operacionalização de estágios obrigatórios ou não obrigatório, de interesses curriculares e pedagogicamente úteis, com a finalidade de promover a integração dos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nas escolas da rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul	02/09/2025 Aditivado
29/075.714/2022	<u>IEL</u>	Termo de Cooperação para proporcionar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino estágio supervisionado Não Obrigatório	01/12/2024
29/045347/2019	<u>SKILL</u> Consultoria E Recursos Humanos Ltda. Me De Campo Grande	Termo de Cooperação para proporcionar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino estágio supervisionado Não Obrigatório	19/12/2024 Aditivado
29/056960/2021	<u>TRE-MS</u>	Realização de Estágio, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e nos Cartórios de suas zonas eleitorais, por intermédio do corpo discente das escolas de ensino médio da Educação Básica e da Educação Profissional, obedecendo as características de cada setor e de acordo com o oferecimento de vagas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	07/03/2024 vencido
29/029.127/2022	<u>FUNAR</u>	proporcionar aos estudantes da rede Estadual de Ensino Estágios Supervisionados Não Obrigatório, para os alunos das escolas estaduais de Mato Grosso do Sul, nas empresas conveniadas com a FUNAR.	05/09/2024
29/061466/2022	<u>E PRO-ESTÁGIO</u>	Termo de Cooperação para proporcionar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino estágio supervisionado Não Obrigatório	21/11/2024
29/086563/2022	<u>SUPER ESTÁGIOS</u>	Proporcionar aos estudantes da rede Estadual de Ensino estágios supervisionados para os alunos das escolas estaduais de Mato Grosso do Sul, nas empresas conveniadas com a SUPER ESTÁGIOS. O estágio supervisionado Não Obrigatório é o instrumento que facilita a passagem dos estudantes para o mundo do trabalho, orientando-o o caminho seguro na escolha de uma profissão, que integra este instrumento independentemente de transcrição.	12/12/2024
29/012132/2019	<u>MPMS</u> PROCESSO PGJ 10/2931/2018	Estágio não-obrigatório Ensino Médio	28/01/2026

29/061006/2022	ABRH – RS ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS	Oportunizar aos estudantes das escolas estaduais de Mato Grosso do Sul estágio supervisionado Não Obrigatório , de caráter remuneratório, como um instrumento que facilita a passagem dos estudantes para o mundo do trabalho, orientando-o para o caminho seguro na escolha de uma profissão.	02/11/2024
29/069247/2022	CJK Assessoria e Recrutamento de Profissionais Técnicos e Estagiários Ltda.	Proporcionar estágio supervisionado Não Obrigatório , de caráter remuneratório, aos estudantes da rede Estadual de Ensino. O estágio não obrigatório é o instrumento que facilita a passagem dos estudantes para o mundo do trabalho, orientando-o para o caminho seguro na escolha de uma profissão.	06/12/2024
29/005246/2023	NUBE - NUCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA	Promover a aproximação entre o sistema de ensino e o setor empresarial, com a finalidade de identificar e captar oportunidades de estágios para estudantes de Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Especial e do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino.	26/02/2025
29/041.853/2023	CIEE	Cooperação técnica entre a SED e CIEE, por meio das Escolas Estaduais da Rede de Ensino Médio do Estado de Mato Grosso do Sul, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio para os alunos regularmente matriculados e frequentando o Ensino Médio nos termos estabelecidos pela Lei n. 9.394/1996- LDB e Lei 11.788/2008 – Lei de Estágio	09/08/2025
